



Universidade Federal do Oeste do Pará

Boletim de Serviço

Ano VI

Edição nº 71 (Aditivo I)

ADMINISTRAÇÃO

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

Reitora

ANSELMO ALENCAR COLARES

Vice-Reitor

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS

Pró-Reitora de Administração

MARIA DE FÁTIMA SOUSA LIMA

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

SÉRGIO DE MELO

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão

RAIMUNDO VALDOMIRO DE SOUSA

Pró-Reitor de Gestão Estudantil

MILTON RENATO DA SILVA MELO

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

AYRTON PEREIRA DOS SANTOS

Chefe de Gabinete da Reitoria

DIVULGAÇÃO

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO

EQUIPE TÉCNICA

RAIMUNDO SOLANO LIRA PEREIRA

Revisor de Textos

EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA

Projeto Gráfico

MARCELA CARDOSO PIMENTEL

Secretária Executiva

ALAN CHAVES BATISTA

Assistente em Administração



O BOLETIM DE SERVIÇO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), CNPJ Nº 11.118393/0001-59, DESTINA-SE À PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UNIVERSIDADE, COM SEDE NA CIDADE DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ. OS ATOS NELE PUBLICADOS TÊM VALIDADE JURÍDICA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESSALVADOS AQUELES DE PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DEVENDO SER REGISTRADOS E CUMPRIDOS, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER COMUNICADO OU EXPEDIENTE COMPLEMENTAR.

Sumário

1. ATOS DA REITORIA	5
---------------------------	---

1. ATOS DA REITORIA

PORTARIA Nº 1, DE 4 DE JANEIRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ROSA LUCIANA PEREIRA RODRIGUES, Assessora Especial, para substituir AYRTON PEREIRA DOS SANTOS na função de Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, nos seus impedimentos legais e afastamentos.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.917, de 7 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 16 de novembro de 2015, pág. 8.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 2, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato nº 26/2015, celebrado com a Empresa Sig Software & Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. - ME, que tem como objeto a atualização, manutenção e suporte dos sistemas SIGs desta Universidade (Processo nº 23204.000043/2016-70):

I – *Fiscais Requisitantes:*

a) Andre Luiz Chaves Rodrigues, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 2091713 (Titular);

b) Dalmo Antonio Loureiro Vasconcelos, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 2211430 (Substituto).

II – *Fiscais Técnicos:*

a) Isis Rivane Batista Costa, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 1619545 (Titular);

b) Adisson Giovanni Gomes Marinho, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 2212607 (Substituto).

III – *Fiscais Administrativos:*

a) Andrea do Socorro Sousa Laranjeira, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1923533 (Titular);

b) Rodrigo Gemaque de Almeida, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1971974 (Suplente).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 3, DE 8 DE JANEIRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JAMERSON ANTONIO SANTOS DA SILVA, Engenheiro, matrícula Siape nº 1964897, para atuar como Fiscal do Contrato nº 27/2015, celebrado entre esta Universidade e a Empresa André Lima de Souza – EPP, que tem como objeto a prestação de serviços de instalação e manutenção de rede elétrica e de computadores (cabearamento metálico).

Art. 2º A fiscalização do referido Contrato terá como substituto o servidor JOSE WILDE SANTOS DA FONSECA, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 1825128. (Processo nº 23204.000089/2016-99)

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 4, DE 8 DE JANEIRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União

em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de janeiro de 2016, os trabalhos da Comissão de Estudos para a Implantação do Sistema Integrado de Protocolo – SIP, Número Único de Protocolo – NUP e do Processo Eletrônico na Universidade Federal do Oeste do Pará, instituída pela Portaria nº 2.348, de 26 de novembro de 2015. (Processo nº 23204.000022/2016-54).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA N. 5, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Substituir AYRTON PEREIRA DOS SANTOS por JANETE APARECIDA DE SOUSA na presidência da Comissão de Elaboração da Carta de Serviço ao Cidadão, instituída pela Portaria n. 869, de 27 de março de 2015, e alterada pela Portaria n. 1.919, de 9 de outubro de 2015, ficando preservadas as demais disposições constantes das referidas portarias. (Processo nº 23204.006034/2014-21)

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 6, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e tendo em vista o disposto os artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo e Disciplinar, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 23204.000628/2015-17, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

I – RAIMUNDA LUCINEIDE GONÇALVES PINHEIRO, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1152785;

II – JOÃO REVELINO CALDAS DE ALMEIDA, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1463813; e

III – DAYSE ALBARADO PLACHI, Administradora, matrícula Siape nº 1828459.

Art. 2º A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2.446, de 9 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 70 (Aditivo I), de 10 de dezembro de 2015, pág. 5.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 7, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e tendo em vista o disposto os artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo e Disciplinar, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 23204.009441/2013-17, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

I – HERGOS RITOR FROES DE COUTO, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1983523;

II – MAYCO FERREIRA CHAVES, Bibliotecário-Documentalista, matrícula Siape nº 1793977; e

III – ADRIANA CRISTINA LOPES REGO, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1790328.

Art. 2º A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 8, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28

de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e tendo em vista o disposto os artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo e Disciplinar, com sede em Santarém-Pará, incumbida de incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 23204.014358/2014-32, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

I – JOAO RICARDO VASCONCELLOS GAMA, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1520271;

II – ENEIAS BARBOSA GUEDES, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1796939; e

III – HOSANA FELIX DE LIMA LEAL, Técnica em Enfermagem, matrícula Siape nº 1795650.

Art. 2º A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 9, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e tendo em vista o disposto os artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo e Disciplinar, com sede em Santarém-Pará, incumbida de incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 23204.001373/2015-00, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

I – ANTONIA DO SOCORRO PENA DA GAMA, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1835056;

II – MARILIA QUEIROZ DO CARMO, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1796232; e

III – JOAO LUCIO MOUSINHO DA MODA, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1795497.

Art. 2º A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 10, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e tendo em vista o disposto os artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro,

constituírem Comissão de Processo Administrativo e Disciplinar, com sede em Santarém-Pará, incumbida de incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 23204.007241/2012-31, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

I – JUDITH COSTA VIEIRA, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1629468;

II – MAISA REBELO DAS NEVES, Contadora, matrícula Siape nº 1793670; e

III – EDILMAR DE SANTANA QUARESMA, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1914766.

Art. 2º A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n. 912, de 23 de abril de 2014.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 53, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e tendo em vista o disposto os artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo e Disciplinar, com sede em Santarém-Pará, incumbida de incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do Processo

Administrativo nº 23204.014472/2014-62, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

I – LIDIANE NASCIMENTO LEAO, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1581291;

II – YNGLEA GEORGINA DE FREITAS GOCH, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1776668; e

III – ANA CLEIDE GODINHO SARUBI, Administradora, matrícula Siape nº 1835682.

Art. 2º A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 54, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e considerando o que consta dos autos do Processo n. 23204.000432/2010-18, 23204.000742/2010-24,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância, a fim de apurar possíveis irregularidades referentes os fatos constantes dos processos acima mencionados, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos termos do art. 143 e 145 da Lei nº 8.112/1990:

I – HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1301384;

II – ISIS RIVANE BATISTA COSTA, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 1619545; e

III – ALDECI DE AQUINO MAGALHAES, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1614027.

Art. 2º a Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 55, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e considerando o que consta dos autos dos Processos n. 23204.000734/2015-92; 23204.001951/2015-08; 23204.002928/2015-22; 23204.009142/2015-36 e 23204.006797/2015-52,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância, a fim de apurar possíveis irregularidades referentes os fatos constantes dos processos acima mencionados, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos termos do art. 143 e 145 da Lei nº 8.112/1990:

I – RAIMUNDO TARCISIO FEITOSA MAIA, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1825264;

II – EDSON DE SOUSA ALMEIDA, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1825019; e

III – VANESSA PIRES SANTOS MADURO, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1795959.

Art. 2º a Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 56, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e considerando o que consta dos autos dos Processos n. 23204.000820/2012-27 e 23204.001359/2012-55,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância, a fim de apurar possíveis irregularidades referentes os fatos constantes dos processos acima mencionados, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos termos do art. 143 e 145 da Lei nº 8.112/1990:

I – NIRSON MEDEIROS DA SILVA NETO, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1983242;

II – JOELMA SA FIGUEIREDO, Secretária Executiva, matrícula Siape nº 1825149; e

III – ESTER DE AMORIM CASTRO, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1695683.

Art. 2º a Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 57, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.004953/2014-60,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância, a fim de apurar possíveis irregularidades referentes os fatos constantes do processo acima mencionado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos termos do art. 143 e 145 da Lei nº 8.112/1990:

I – LIA DE OLIVEIRA MELO, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1122443;

II – GABRIEL MARTINS HEBRAHIM, Administrador, matrícula Siape nº 1832882; e

III – JABERT DINIZ JUNIOR, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1153450.

Art. 2º a Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos

termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 58, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.005234/2012-02,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância, a fim de apurar possíveis irregularidades referentes os fatos constantes do processo acima mencionado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos termos do art. 143 e 145 da Lei nº 8.112/1990:

I – MARIA DA CONCEICAO COSMO SOARES, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2475461;

II – WALTER LOPES DE SOUSA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1798951; e

III – JOSE WILDE SANTOS DA FONSECA, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 1825128.

Art. 2º a Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 59, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.005599/2015-71,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância, a fim de apurar possíveis irregularidades referentes os fatos constantes do processo acima mencionado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos termos do art. 143 e 145 da Lei nº 8.112/1990:

I – LUCIANA LAVAREDA RODRIGUES, Arquiteta e Urbanista, matrícula Siape nº 1799613;

II – FRANCISCA NAIANE PAIXAO SOUZA, Técnica em Edificações, matrícula Siape nº 1817875; e

III – LUIS PAULO CASTRO DE ASSIS, Administrador, matrícula Siape nº 1952943.

Art. 2º a Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 60, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.006711/2014-19,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância, a fim de apurar possíveis irregularidades referentes os fatos constantes do processo acima mencionado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos termos do art. 143 e 145 da Lei nº 8.112/1990:

I – ADRYA LETICIA PANTOJA PAIVA DE SOUSA, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1824393;

II – RAIMUNDO HEMENEGILDO GARCIA JUNIOR, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1723722; e

III – WELLINGTON DE ARAUJO GABLER, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 1313953.

Art. 2º a Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 61, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.009759/2015-00,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância, a fim de apurar possíveis irregularidades referentes os fatos constantes do processo acima mencionado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos termos do art. 143 e 145 da Lei nº 8.112/1990:

I – EDILAN DE SANT'ANA QUARESMA, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 0324704;

II – SYLVIA GABRIELA GONCALVES SENA, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1914906; e

III – RONILSON DOS SANTOS BEZERRA, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1830286.

Art. 2º a Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 62, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas

atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.004488/2015-48,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância, a fim de apurar possíveis irregularidades referentes os fatos constantes do processo acima mencionado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos termos do art. 143 e 145 da Lei nº 8.112/1990:

I – THIAGO ALMEIDA VIEIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1776327;

II – MICHELLI ROSANA GRAEF, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1795325; e

III – GLAUZO ELIMAR MORAES AMAZONAS DUARTE, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 1827571.

Art. 2º a Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 205, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias

vigentes, e os termos do Memorando n. 12/2016 – PARFOR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CARMEM SULAMITA RIBEIRO ARAUJO, Administradora, matrícula Siape n. 1921825, para atuar como Fiscal do Contrato n. 35/2015, celebrado com a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.

Art. 2º A fiscalização do referido contrato terá como substituto o servidor ROBERTO ELISON SOUZA MAIA, Administrador, matrícula Siape n. 2145016.

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 206, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria, constituírem um Grupo de Trabalho para Aperfeiçoamento da Política de Assistência Estudantil na Ufopa:

I - Ayrton Pereira dos Santos – Gabinete da Reitora;

II - Geany Cleide Carvalho Martins – Pró-Reitoria de Administração;

III - Ivone Domingos e Silva – Pró-Reitoria de Gestão Estudantil;

IV - Kleber Pagel Saggin – Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; e

V - Leandro Tavares Ferreira – Procuradoria Federal Junto à Ufopa

VI - Maria Ivone Lima de Aguiar – Pró-Reitoria de Gestão Estudantil.

ANSELMO ALENCAR COLARES